

1

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**PLANO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



2026-2029



12

3.4. Desafios Contemporâneos e a Superação do "Mínimo Social"

O texto da LOAS dinamiza a ideia de "mínimos sociais". No entanto, a crítica contemporânea (Yazbek, 2004) aponta que os critérios de renda são muito restritos e podem restringir a vulnerabilidade dos cidadãos.

Em 2026, a Assistência Social no Brasil enfrentará o desafio de:

- Universalização x Seletividade: Superar a barreira da renda per capita irrisória para incluir trabalhadores informais e famílias em insegurança alimentar severa;
- Vigilância Socioassistencial: Uso de inteligência de dados e do Cadastro Único (CadÚnico) atualizado em tempo real para identificar riscos sociais antes que eles se tornem visíveis de direitos;
- Intersetorialidade: A integração definitiva entre a Assistência, a Educação e a Saúde para romper o ciclo da pobreza geracional.

PRINCÍPIOS ÉTICOS DA ATUAÇÃO (ART. 4º DA LOAS)

- Supremacia do atendimento sobre a rentabilidade econômica;
- Respeito à dignidade e autonomia, vedando provas vexatórias de necessidade;
- Igualdade de direitos no acesso, sem discriminação urbana ou rural.

A Assistência Social brasileira evoluiu de uma prática fragmentada para um sistema robusto (SUAS). Em 2026, o foco não é apenas uma transferência de renda, mas uma oferta de serviços socioassistenciais que garantam a convivência familiar e comunitária, reafirmando a Assistência como um pilar indispensável da democracia e da justiça social no Brasil.

17

Apoio em Riscos

Auxílio em situações de emergência ou calamidade.

Auxílio-natalidade, funeral ou calamidade.

3.5.4. Hierarquização da Proteção: Básica e Especial

O SUAS organiza suas ações de forma para atender diferentes níveis de complexidade:

- Proteção Social Básica (PSB)

Destinada à prevenção. Atua em territórios de vulnerabilidade social, fortalece vínculos e evita o agravamento de situações de risco. Sua unidade de referência é o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

- Proteção Social Especial (PSE)

Destinada a famílias e indivíduos cujos direitos já foram violados (violência, abandono, exploração). Divide-se em:

- Média Complexidade: Atendimento especializado (CREAS) sem rompimento de vínculos familiares;
- Alta Complexidade: Garantia de proteção integral (abrigo, casa-lar) para quem teve o vínculo familiar rompido.

22

Instrumento Principal	Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) / Plano Individual de Atendimento (PIA).
Porta de Entrada	Denúncias (Disque 100), Busca Ativa, Juizado e Conselho Tutelar.

5. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

5.1. Abrigo para crianças e adolescentes

Os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade estão pautados nos pressupostos da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009).

Devem ainda, estar em conformidade com o ECRAD, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e o Guia de Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes pode ser ofertado nas modalidades de Casa Lar e Abrigo Institucional. O acolhimento de crianças e adolescentes pode se dar por meio do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, onde a criança ou adolescente será acolhido por famílias previamente cadastradas.

O acolhimento de crianças e adolescentes deve cumprir sua função protetiva e de restabelecimento de direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento de potencialidades e o empoderamento de suas famílias.

Este deve garantir um ambiente que ofereça a segurança, o apoio, a proteção e cuidado, contribuindo para o desenvolvimento da criança e do adolescente. Esse

27

Vínculos Familiares

Aumento na demanda de serviços de convivência para prevenir o isolamento de idosos.

A realidade social do município em 2026 exige uma transição da assistência passiva para a prevenção ativa. O diagnóstico territorial aponta que o foco não deve ser apenas a transferência de renda, mas também a oferta de serviços que promovam a autonomia produtiva e a saúde mental das famílias, combatendo a reprodução intergeracional da pobreza.

7. OBJETIVOS

7.1. Objetivo Geral

- Consolidar a Política Municipal de Assistência Social por meio do fortalecimento do SUAS, garantindo a oferta de serviços, programas e benefícios com padrão de qualidade, base territorial e posição de complexidade. O foco central é a promoção da autonomia e a transformação social da população vulnerável, através de uma gestão descentralizada, participativa e com financiamento sustentável alocado no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

7.2. Objetivos Específicos

I. Gestão e Governança:

- Fortalecer a Intersetorialidade: Implementar fluxos de trabalho integrados com as políticas de Saúde, de Educação, de Habitação e de Trabalho, garantindo

32

06

Educação Permanente

Realizar 2 capacitações específicas sobre Direitos Humanos e Violência.

X

X

X

X

Sec. Assistência

8.3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento):

Nº	Prioridades	Metas /investimentos	2026	2027	2028	2029	Responsável
01	Manutenção do Abrigo Institucional	Garantir estrutura física acolhedora e segura 24h.	X	X	X	X	Unidade de Acolhimento
02	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Elaborar/Revisar o PIA de 100% das crianças e adolescentes acolhidos.	X	X	X	X	Equipe Técnica
03	Família Acolhedora	Implementar e capacitar o Serviço de Família Acolhedora no	X	X	X	X	Sec. Assistência

13

3.5. Proteção Social no SUAS

A implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) representa a ruptura definitiva com o histórico de práticas clientelistas e assistencialistas no Brasil.

Em 2026, o SUAS se consolidará como um sistema público, não contributivo e descentralizado, cuja função precípua é a gestão da proteção social não contributiva.

3.5.1. O Conceito de Proteção Social e Vulnerabilidade

Diferente da visão tradicional de "caridade", a proteção social contemporânea pressupõe o mapeamento sonoro das vulnerabilidades. Conforme a PNAS, a vulnerabilidade não é apenas a ausência de renda, mas um aspecto multidimensional que inclui:

- Dimensão Material: Pobreza, privação e ausência de renda;
- Dimensão Relacional: Fragilização dos vínculos afetivos e perda do sentimento de pertencimento;
- Dimensão de Acesso: Baixa ou nula oferta de serviços públicos e discriminações (etnia, gênero, idade ou deficiência).

3.5.2. Princípios Operacionais da Proteção Social

Para garantir o desenvolvimento humano e a cidadania, o SUAS fundamenta-se em quatro pilares principais (NOB/SUAS):

18

Em 2026, a proteção social deixa de ser uma "massa abstrata" (conforme criticada por Sposati) para se tornar uma política personalizada, baseada nas capacidades individuais e coletivas. O foco migrou da mera transferência de renda para a vigilância socioassistencial, garantindo que a dignidade humana seja preservada em todas as etapas do ciclo de vida.

4. Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial de Média Complexidade destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos foram violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários, embora fragilizados, não foram rompidos. Em 2026, a gestão desta proteção é otimizada pela interoperabilidade de dados entre os órgãos de defesa e a rede socioassistencial.

4.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O PAEFI é o núcleo operacional do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Seu foco é o acompanhamento sistemático de famílias com membros vítimas de denúncia, evoluindo para a superação da situação de violência e o fortalecimento da função protetora da família.

Público-Alvo e Tipos de Violação

O atendimento é direcionado a casos de:

- Violência Multidimensional: Física, psicológica, negligência e abandono;

23

serviço deve proporcionar atendimento integral com vistas à efetivação da proteção social, manutenção da saúde física e emocional, cuidados pessoais e convívio sócio familiar. Objetiva ainda incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária.

O município de Engenheiro Beltrão oferece este serviço através do Abrigo Joaquim Viana Pereira Filho, entidade, composta por equipe profissional conforme NOB/RH-SUAS e ações integradas a outros serviços da rede municipal de assistência social.

No Abrigo Joaquim Viana Pereira Filho do município, são acolhidas crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. O serviço funciona em sede própria, situada à Rua Pernambuco, 711 – Engenheiro Beltrão/PR.

5.2. Instância de proteção social a criança e ao adolescente (autônoma)

Conselho Tutelar

Os Conselhos Tutelares constituem um dos instrumentos mais importantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, como órgãos públicos encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Previstos pelo ECRAD (Lei 8.069/1990), são criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infanto-juvenil seja cumprida.

Quando comprovada a suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, cabe ao conselheiro tutelar acionar os demais atores da rede de proteção à infância e adolescência, como as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente e os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude.

28

a complementaridade das ações e a superação da fragmentação dos serviços;

- Gestão Financeira e Transparência: Garantir a aplicação eficiente dos recursos, realizando audiências públicas quadrimestrais para prestação de contas e divulgação dos resultados socioassistenciais à comunidade;
- Monitoramento e Avaliação: Estruturar a respectiva Vigilância Socioassistencial para monitorar os indicadores de impacto, utilizando dados georreferenciados para subsidiar a tomada de decisão da gestão.

II. Qualificação e Participação Social:

- Educação Permanente: Promover a capacitação contínua de gestores, trabalhadores do SUAS e conselheiros, com foco nas novas normativas e no atendimento humanizado.
- Fomento ao Controle Social: Apoiar instâncias de mobilização popular e fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo uma gestão compartilhada e transparente.

III. Expansão e Qualificação da Oferta:

- Universalização do Acesso: Ampliar a rede socioassistencial (pública e conveniada) para suprir as demandas identificadas no diagnóstico territorial, com foco em áreas de vazio assistencial.
- Inovação no Atendimento: Implementar ferramentas digitais para agilizar o agendamento, o acompanhamento familiar (Prontuário Eletrônico) e a comunicação com o usuário.
- Enfrentamento de Vulnerabilidades Críticas: Desenvolver programas específicos para grupos prioritários, como jovens em situação de risco, idosos em isolamento e famílias em insegurança alimentar grave.

33

município.

8.4. Gestão do SUAS:

Nº	Prioridades	Metas /investimentos	2026	2027	2028	2029	Responsável
01	Vigilância Socioassistiva	Publicar diagnóstico socioterritorial atualizado anualmente.	X	X	X	X	Órgão Gestor
02	Adequação Orçamentária	Garantir dotação orçamentária para 100% das ações previstas no PMAS.	X	X	X	X	Gestão / Pref. Municipal
03	Pron Eletrônico	Digitalizar 100% dos prontuários de atendimento do CRAS e CREAS.	X	X	-	-	Gestão do SUAS

14

- Matricialidade Sociofamiliar

A família não é vista apenas como uma unidade econômica para cálculo de renda per capita, mas como o núcleo central de sustentação afetiva e biológica. O Estado deve apoiar a família para que ela exerça seu papel de cuidado, sem que isso substitua a responsabilidade pública de proteção individual.

- Territorialização e Proteção Pró-ativa

Reconhecemos que as vulnerabilidades se manifestam no território. Em 2026, a territorialização evoluiu para a Proteção Pró-ativa, onde o SUAS utiliza dados de georreferenciamento para identificar situações de risco antes que elas se tornem visíveis de direitos, localizando os serviços onde a incidência de risco é maior.

- Integração à Segurança Social

Reafirma o "Triângulo da Seguridade" (Saúde, Previdência e Assistência), buscando a integração de dados para que um cidadão atendido pelo SUS, por exemplo, seja referenciado automaticamente pelo SUAS caso apresente vulnerabilidade social.

- Intersetorialidade

A integração com políticas econômicas e sociais (educação, habitação, trabalho e renda) é essencial para enfrentar a complexidade das desigualdades brasileiras.

Neste sentido, a proteção social básica tem como meta o "desenvolvimento de serviços, programas, projetos de acolhimento, convivência e socialização de famílias e

19

- Abuso e Exploração Sexual: Inolúno o monitoramento de crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes;
- Trabalho Infantil e Mendicância: Foco na erradicação via integração com o Novo PETI;
- Discriminação Sistêmica: Violações decorrentes de orientação sexual, raça, etnia ou identidade de gênero;
- Tráfego de Pessoas e Situação de Rua: Atendimento imediato e integração de rede.

Objetivos e Operacionalização

O serviço funciona no CREAS, com funcionamento mínimo de 40 horas semanais (8h/dia). Seus objetivos centrais são:

- Restaurar a integridade e a autonomia dos usuários;
- Rompêr padrões violadores intrafamiliares;
- Garantir o acesso a programas de transferência de renda (como o Bolsa Família e BPC).

Atividades Essenciais: Acolhida de coordenação, elaboração do Plano de Acompanhamento Individual e Familiar (PIA/PAF), visitas domiciliares, orientação jurídico-social e integração com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

4.2. Medidas Socioeducativas (MSE) em Meio Aberto

O acompanhamento de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) é um serviço de proteção social que exige alta resolutividade técnica.

24

Os conselheiros tutelares são escolhidos pela própria comunidade em processo eleitoral conduzido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Para concorrer ao cargo, é necessário que o cidadão tenha reconhecida idoneidade moral, idade superior a 21 anos, tenha concluído o Ensino Médio e resida no município. Em Engenheiro Beltrão o Conselho Tutelar funciona em sede conjugada com o CREAS e teve sua última eleição em 1º de outubro de 2023 para o mandato no quadriênio 2024-2027. A manutenção das atividades é custeada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

6. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

O diagnóstico socioterritorial é uma ferramenta fundamental da Vigilância Socioassistencial para mapear as dinâmicas demográficas e as vulnerabilidades que exigem a intervenção do SUAS.

6.1. Indicadores Demográficos e Socioeconômicos

Com base nos dados consolidados do Censo 2022 e projeções para 2026, o perfil do município apresenta as seguintes características:

- Privileção Total: Engenheiro Beltrão possui uma população estimada em 12.306 habitantes (refletindo a tendência de declínio populacional observada no último Censo);
- Densidade Demográfica: Aproximadamente 24,5 hab/km²;
- Urbanização: O grau de urbanização consolidou-se 88% acima, concentrando a demanda por serviços nos núcleos urbanos e distritos;
- Desenvolvimento Humano (IDHM): O índice atualizado situa-se na faixa de 0,740 (Alto Desenvolvimento), embora existam disparidades importantes;

29

8. DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS (2026 - 2029)

8.1. Proteção Social Básica (CRAS):

Nº	Prioridades	Metas /investimentos	2026	2027	2028	2029	Responsável
01	Acompanhamento Familiar (PAIF)	100% das famílias em descumprimento de condicionais das acompanhadas.	X	X	X	X	CRAS
02	Acompanhamento de beneficiários BPC	Ampliar o acompanhamento psicossocial para 80% dos beneficiários Pcd e idosos.	X	X	X	X	CRAS
03	Atualização CadÚnico (BPC)	Garantir 100% de cobertura de dados atualizados no sistema.	X	X	X	X	Gestão CadÚnico

34

8.5. Controle Social e Conselho Tutelar:

Nº	Prioridades	Metas /investimentos	2026	2027	2028	2029	Responsável
01	Processo de Escolha Unificado	Realizar eleição para Conselheiros Tutelares (Mandato 2028-2031).	-	X	-	-	CMOCA
02	Sistema SIPIA	Manter 100% os registros de denúncias inseridas no SIPIA.	X	X	X	X	Conselho Tutelar
03	Capacitação do CMAS	Garantir 1 curso anual para conselheiros sobre fundos e fiscalização.	X	X	X	X	Sec. Assistência

15

indivíduos" (BRASIL/PNAS, p.34). Vale reforçar que deverião incluir as pessoas com deficiência e inseri-las nas diversas ações ofertadas, uma vez que compõe a ementa da proteção social básica os benefícios eventuais e de prestação continuada – BPC¹, já previstos na LOAS.

As ações previstas devem ser executadas pelas três esferas de governo e precisam se articular dentro do SUAS. Os serviços, programas, projetos e benefícios precisam falar também com outras políticas públicas locais para garantir a "sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos" (BRASIL/MDS, p.34). Estes serviços serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, unidade pública estadual.

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Tendo como referência o trabalho com famílias considerando os novos desafios inseridos nos diferentes arranjos familiares, superando um modelo único baseado na família nuclear, partindo do suposto de que são funções básicas das famílias "prover a proteção e socialização dos seus membros, constituir-se como referências morais, de vínculo afetivo e social" (BRASIL/MDS, pg 35).

O fato é que dentro das peculiaridades que tange o grupo familiar é de suma importância considerar as realidades sociais, suas singularidades e vulnerabilidade no contexto social, além de seus recursos simbólicos e afetivos.

Atualmente o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Engenheiro Beltrão, em seu território de abrangência tem como referência 2500 famílias, responsável pela oferta Programa Integral às Famílias, tendo uma equipe de referência de acordo com a NOB-RH/SUAS, que presta atendimentos de informação e orientação, bem como se articula com a rede de proteção local, promove a inserção das famílias nos serviços de assistência social local, assim como também encaminhamentos da população às demais políticas públicas e sociais.

¹ O benefício de prestação continuada – BPC, compreende a garantia de um salário mínimo para o idoso com mais de 65 anos e a pessoa com deficiência que possuam renda por capita inferior a 1/6 do salário mínimo. Essa foi regulamentada pelo lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

20

Desafios da Juventude em 2026

A dinâmica da violência juvenil é percebida sob quat fatores críticos:

- Identidade e Pertencimento: A influência das redes digitais e grupos territoriais na formação do adolescente;
- Fragilidade de Vínculos: A dificuldade das famílias em lidar com conflitos geracionais em contextos de vulnerabilidade;
- Inclusão Produtiva: O desafio de oferecer alternativas ao mercado criminoso (tráfico) através de programas de Jovem Aprendiz e qualificação tecnológica;
- Acesso a Políticas Públicas: A necessidade de preencher "vazios assistenciais" em territórios periféricos.

Execução da PSC e LA

- PSC: Tarefas gratuitas de interesse geral em entidades sociais ou órgãos públicos, com limite de 8 horas semanais, respeitando a frequência escolar;
- LA: Acompanhamento psicossocial para auxiliar o adolescente em seu projeto de vida e na reposição de danos causados.

4.3. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Este serviço é voltado para quem utiliza a rua como espaço de sobrevivência. Em 2026, as estratégias de abordagem evoluíram para o conceito de "Housing First" (Moradia Primeiro) em articulação com a habitação, buscando a reintegração habitacional e o restabelecimento de vínculos.

25

- Desigualdade e Renda: O Índice de Gini permanece estável em torno de 0,45, evidenciando que a concentração de renda ainda é um desafio estrutural.

Perfil de Pobreza e Vulnerabilidade de Renda

A linha de pobreza foi reajustada de acordo com os novos parâmetros federais e a inflação do período. Em 2026, considere-se:

- Extrema Pobreza: Renda per capita mensal de até R\$ 218,00;
- Pobreza: Renda per capita mensal entre R\$ 219,00 e R\$ 700,00 (parâmetros de elegibilidade do Cadastro Único);
- Incidência: Cerca de 12% da população do município ainda se encontra inscrito no Cadastro Único com perfil de pobreza ou extrema pobreza, exigindo o apoio do Programa Bolsa Família e de benefícios eventuais.

6.2. Mapeamento de Vulnerabilidades e Riscos Sociais

As vulnerabilidades no município são multidimensionais, transcendendo a questão financeira e atingindo os vínculos afetivos e o acesso a direitos.

Principais Situações de Vulnerabilidade em Engenheiro Beltrão:

- Mundo do Trabalho: Prevalência de trabalho informal sazonal (ligado à agricultura) e desemprego estrutural entre jovens;
- Ciclo de Vida: Famílias com idosos dependentes e pessoas com deficiência (Pcd) sem rede de apoio domiciliar;
- Configuração Familiar: Aumento de famílias monoparentais chefiadas por

30

04	Busca Ativa Digital e Territorial	Mapear 100% dos domicílios em áreas de "vazio assistencial" (Mapa de Calor).	X	X	X	X	CRAS / Vigilância
05	Oficinas de Convivência (PAIF)	Realizar no mínimo 2 ciclos de escritórios coletivos por semestre.	X	X	X	X	CRAS
06	Inclusão Produtiva e Geração de Renda	Oferecer 2 cursos profissionalizantes anuais focados na vocação local.	X	X	X	X	CRAS / Sec. Assistência

8.2. Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS):

Nº	Prioridades	Metas /investimentos	2026	2027	2028	2029	Responsável
01	Manutenção e Adequação do	Manter sede com acessibilidade plena e salas de	X	X	X	X	Sec. Obras / Gestão

35

8.6. Benefícios Assistenciais e Eventuais

Nº	Prioridades	Metas /investimentos	2026	2027	2028	2029	Responsável
01	Benefícios Eventuais	Garantir repasse de auxílio-natalidade, funeral e cestas em até 48h.	X	X	X	X	CRAS / Gestão
02	Revisão da Lei Municipal	Revisar a legislação de benefícios eventualmente conforme a inflação de 2026.	X	-	-	-	Gestão / Câmara

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação são processos contínuos e indissociáveis da gestão do SUAS em Engenheiro Beltrão. Eles garantem que o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) não seja apenas um documento estático, mas uma ferramenta viva de transformação social.

- Vigilância Socioassistencial: Atuará como a inteligência do plano, processando dados do Cadastro Único, prontuários eletrônicos e censos para medir a eficácia das ações propostas;

16

As famílias e indivíduos que têm seus direitos violados estão em situação de risco social. Para trabalhar com essa temática a política de assistência prevê um atendimento diferenciado, que compõe a proteção especial, conforme abordado a seguir.

3.5.3. As Cinco Seguranças Afiançadas pelo SUAS

A proteção social deve garantir resultados concretos na vida do cidadão, sendo assim divididos em cinco seguranças fundamentais:

Segurança	Descrição	Exemplo de Oferta
Acolhida	Oferta de escuta, recepção e alojamento.	CRAS, Centros Pp, Abrigos.
Renda	Auxílio financeiro para quem não pode provar o próprio sustento.	BPC e Benefícios Eventuais.
Convívio	Fortalecimento de laços familiares e comunitários.	Serviços de Convivência (SCFV).
Autonomia	Desenvolvimento de habilidades para o protagonismo.	Capacitação e escritórios de cidadania.

21

Ações Estratégicas:

- Espaço para higiene pessoal e alimentação.
- Regularização de documentação civil (fundamental para acesso a benefícios).
- Busca ativa de familiares para processos de reconciliação, quando possível.

Diagnóstico Local (Engenheiro Beltrão):

Atualmente, o município atende a uma demanda de forma emergencial via CREAS. O Plano de Metas para 2026 prevê a estruturação de uma unidade ou equipe específica de Abordagem Social, que atenderá o fluxo de migrantes e andarinhos, garantindo-lhes o apoio necessário para o retorno à terra natal ou o acolhimento digno.

4.4. Quadro Resumo: Diferenciais da Média Complexidade

Aspecto	Descrição
Unidade	CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).
Vínculo Familiar	Fragilizado, mas existente (foco na preservação).

26

mulheres e domicílios com alta densidade demográfica (muitas pessoas por cômodo);

4. Educação: Casos de evasão escolar no Ensino Médio e necessidade de qualificação profissional externa às novas demandas do mercado (tecnologia e agroindústria);

5. Saúde e Dependência: Impacto do uso abusivo de substâncias psicoativas (drogas e álcool) que geram violência intrafamiliar;

6. Gênero e Idade: Persistência de notificações de violência contra a mulher e negligência contra crianças e idosos.

6.3. Indicadores de Monitoramento (Vigilância Socioassistencial)

Para 2026, o planejamento das ações baseiam-se nos seguintes indicadores:

Indica	Situação Atual (Estimada 2026)
Taxa de Pobreza Infantil (0-14 anos)	Redução para 14% via programas de transferência de renda.
Acesso à Documentação Civil	Próximo a 100% devido a mutirões de cidadania.
Segurança Alimentar	Monitorada via SISVAN; foco em famílias com insegurança leve/moderada.

31

	Espaço	atendimento individuais.					
02	Equipe Técnica (NOB-RH)	Manter quadro completo (Assistente Social, Psicólogo e Advogado).	X	X	X	X	Prefeitura Municipal
03	Fluxos Intersetoriais (Mulher/Idosos)	Formalizar 100% dos protocolos de rede com Saúde e Segurança Pública.	X	X	X	X	Gestão
04	Medidas Socioeducativas (LAPSC)	Garantir acompanhamento de 100% dos adolescentes em conformidade.	X	X	X	X	Gestão
05	Abordagem Social para Situação de Rua	Implementar equipe itinerante para busca ativa semanalmente.	X	X	X	X	CREAS / Gestão

36

- Periodicidade: Serão realizadas avaliações quadrimestrais para acompanhamento orçamentário e uma avaliação anual de impacto para repactuação de metas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- Aprimoramento Social: O foco da avaliação será o "Impacto gerado", observando se houve redução real da pobreza e de transparência de direitos, permitindo o redimensionamento das ações a qualquer tempo para melhor atender o usuário.

10. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

A execução das metas condiciona neste PMAS visa alcançar resultados concretos em cada nível de proteção e gestão:

10.1. Proteção Social Básica (CRAS e PAIF)

Através do trabalho social contínuo com as famílias, espera-se:

- Acompanhamento Familiar: Atingir 100% de cobertura das famílias em situação de vulnerabilidade referenciada, com foco na capacidade protetiva e autonomia;
- Redução de Riscos: Diminuir índices de descumprimento de condicionais do PBF e prevenir a ruptura de vínculos familiares;
- Territorialização: Melhorar a qualidade de vida nos bairros e distritos de abrangência do CRAS, garantindo acesso facilitado aos direitos sociais.

[illegible]



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. **Especie:** Primeiro Termo de Apostilamento a Atos de Registro de Preços nº 470205

2. **Fundamento:** Art. 125 da Lei 14.133/2023.

3. **Interessado:** Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Oveem Distribuidora de Medicamentos LTDA.

4. **Objeto:** Adição de 25% a quantidade do item 14 do Pregão Eletrônico 19/2023.

5. **Mostrante:** Licitação Pregão Eletrônico 19/2023.

Engenheiro Beltrão, 25 de Fevereiro de 2025.



Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. **Especie:** Primeiro Termo de Apostilamento a Atos de Registro de Preços nº 470205

2. **Fundamento:** Art. 125 da Lei 14.133/2023.

3. **Interessado:** Município de Engenheiro Beltrão e a empresa M.A. Comércio de Hortifrutos LTDA.

4. **Objeto:** Adição de 25% a quantidade do item 05, 11 e 13 do Pregão Eletrônico 19/2023.

5. **Mostrante:** Licitação Pregão Eletrônico 19/2023.

Engenheiro Beltrão, 25 de Fevereiro de 2025.



Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

 ENGENHEIRO BELTRÃO PROFISSIONAL AUTÔNOMO					
EDITAL 001/2028 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO					
HOMOLOGAÇÃO FINAL: ATENDENTE DE UNIDADE ESCOLAR					
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Tempo de Serviço	Data de Nascimento	RESULTADO
11	Dailane Nunes Lourenço de Souza	62	-	04/04/1995	1.º
04	Edineide Ribeiro dos Santos Trabuco	60	-	08/12/1977	2.º
06	Gessalini Karlme Neves Benedit	60	-	18/05/1982	3.º
12	Adriana Aparecida Faria	60	-	01/12/1986	4.º
12	Danielle de Lima	60	-	06/06/1992	5.º
21	Juliany Laynes Lima	60	-	29/03/2000	6.º
10	Ana Carolina Silva Viçentini	60	-	18/03/2003	7.º
02	Beatriz Santos da Silva	76	-	18/05/2004	8.º
06	Andreassia Carla Gomes da Silva	72	-	05/11/1992	9.º
18	Ana Claudia dos Santos	50	-	22/03/1978	10.º
17	Francine Ferreira de Souza	50	-	26/06/1997	11.º
16	Diana Gonçalves dos Santos Dalga	50	-	02/07/1998	12.º
20	Maira Nunes Santana	50	-	28/01/2008	13.º
08	Isolina Rocha	60	-	28/01/1954	Desclassificada conforme item 7.1 (B)
13	Elaine Matos dos Santos	47	-	31/01/1980	Desclassificada conforme item 7.1
16	Tainá Tamiress Vieira de Souza	30	-	01/01/1997	Desclassificada conforme item 7.1
19	Izadora Fernandes de Souza	34	-	11/02/2003	Desclassificada conforme item 7.1
09	Kauani de Souza Dizenio	30	-	22/02/2005	Desclassificada conforme item 7.1
01	Luana Vitoria Ramos de Souza	45	-	04/03/2003	Desclassificada conforme item 7.1
03	Andressia Carolina Ancano Ribeiro	49	-	17/08/2006	Desclassificada conforme item 7.1
03	Rebecca Vitoria de Sales	30	-	29/03/2000	Desclassificada conforme item 7.1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARTAMENTO PESSOAL – RH
PORTARIA Nº. 010, de 18 de fevereiro de 2020.**

SOMELA Concede férias regulamentares aos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Nova Cantuária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantuária, Estado do Paraná, **Artur Antonio Aguiar**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM,
Considerando as disposições das Leis Ordinárias nº 8692/204, nº 446/2014 e nº 274/2016, que tratam dos servidores Municipais de Nova Cantuária;
Considerando a Lei nº 155/2006, que institui o Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aplicável aos servidores Municipais de Nova Cantuária;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidor Público, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Tempo Jazido	1º Período Disponível	2º Período Disponível	Período Férias
33622	Bianei Maria De Andrade	Indef.	01/04/2020 a 15/04/2024	11	09/03/2020 a 19/03/2020
33623	Cláudia Aparecida De Oliveira Cruz	Indef.	01/04/2020 a 03/03/2025	10	18/02/2020 a 27/02/2020
640008	Thaís Carriguelo Teixeira	Comissão	01/04/2024 a 20/01/2025	5	23/02/2020 a 27/02/2020
640033	Davi Ribeiro	Indef.	01/11/2020 a 16/01/2028	20	23/02/2020 a 27/02/2020
640033	Davi Ribeiro	Comissão	1º 16/03/2020 a 16/03/2028	10	10/03/2020 a 24/03/2020
44810	Maria Viana	Indef.	01/21/03/24 a 21/03/2025	7	25/02/2020 a 03/03/2020
44810	Maria Viana	Indef.	01/21/03/24 a 21/03/2025	5	11/03/2020 a 23/03/2020
44810	Maria Viana	Indef.	01/21/03/24 a 21/03/2025	5	23/04/2020 a 11/04/2020
44810	Maria Viana	Indef.	01/21/03/24 a 21/03/2025	5	27/04/2020 a 11/05/2020
36990	Thelma Aparecida Soares Costa	Indef.	01/23/03/2024 a 11/02/2025	10	18/02/2020 a 27/02/2020
12336	Elaine Aparecida Gonçalves	Indef.	01/23/03/24 a 01/02/2025	10	18/02/2020 a 27/02/2020
643089	Danieli Dos Santos	Indef.	01/23/03/24 a 01/02/2025	7	23/02/2020 a 03/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paco Municipal Martin Knuch, 18 de fevereiro de 2020.

(Original Assinado)

ARTUR ANTONIO AGUIAR
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2859, de 25 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: Conceda progressão de nível por escolaridade aos servidores públicos municipais estáveis do Município de Nova Cruz/PR, nos termos da legislação vigente, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Paraná, **Ailton Antonio Agnolín**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM,

Considerando o disposto na Seção II, artigos 33 e 34 e o parágrafo, da Lei Municipal nº 441/2014, de 20 de novembro de 2014, que assegura ao servidor estável a progressão de nível quando comprovada escolaridade superior à exigida para o nível inicial do cargo;

Considerando ainda o disposto no § 1º da Lei Municipal nº 871/2024, de 12 de abril de 2024;

Considerando os requerimentos protocolados pelos servidores e a comprovação do atendimento aos requisitos legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida progressão de nível por escolaridade, conforme requerido, aos servidores públicos municipais estáveis, *abaixo relacionados*, que *comprovarem escolaridade superior à exigida* para o nível inicial de provimento do cargo, nos termos do artigo 33 e parágrafos da Lei Municipal nº 441/2014 e do § 1º da Lei Municipal nº 871/2024, **observada a concessão de um único nível por progresso e limitada a uma progressão por ano, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês em exercício.**

Nº	Matrícula	Nome	Nível Referência Anterior	Nível Referência Atual	Tabela de Nível
1	351732	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	XZ	X3	III
2	640606	GRACIELA GOMI BRESCEVITO	II	XX	II

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cruz,
Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2026.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLÍN
Prefeito municipal